INDICAÇÃO 229 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

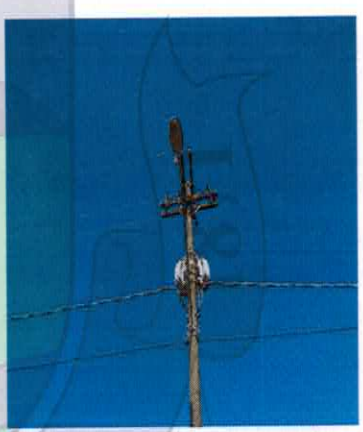
"Indico ao Poder Executivo, a troca do Alambrado da quadra de esporte e a troca das lâmpadas queimadas da Praça de Esporte e Lazer do Bairro Jardim Daniela",

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Lei a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos Moradores do endereço mencionado acima onde os mesmo nos procuraram para que seja feita a troca do alambrado em volta da quadra de esporte, devido se encontra em péssimas condições de uso, repor as lâmpadas queimada para que a juventude possa utilizar a quadra de futebol no período da noite.

É de suma importância à execução da Indicação em questão, que esta benfeitoria seja feita em prol da comunidade que tem está preocupação com seus filhos que usam a praça para pratica de Esporte e Lazer durante a semana e finais de semana.





Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providencias para a troca do alambrado e troca das lâmpadas queimadas, assim podendo atender aos pedido dos munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 25 DE ABRIL DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador

PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 447
DATA 26 ABR 2018
ÀS 12 : 13 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo